



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FIORI VEICULO S.A		Protocolo: PBC1900533235	
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada			
NIRE: 25900147254	CNPJ: 35715234000876	Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada	Último Arquivamento Data: 08/03/2019
Número:			
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ato:	
20181070499	05/11/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/03/2019, às 14:18:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código NFJZXIEU.



PBC1900533235

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 1805.0075.B581.5C0E
Cartão gerado em 10/10/2018 11:18:01
PROTOCOLO SIARCO 18/039838-4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA FIORI VEICULO S.A.
NIRE 26.3.0002349-1
ATO 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO(S) 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

ASSINADO POR
Validade desconhecida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
DN: cn=ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA, o=JUCEPE, ou=SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ou=GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ou=GOV.BR, email=andrea.bezerra@jucepe.pe.gov.br, c=BR
Date: 2018.10.16 11:00:45 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 1805.0075.B581.5C0E
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=18050075B5815C0E>

Recife, 10 de outubro de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral





Preparar Página
para Impressão



Marta de Fátima Ventura Venâncio
Secretaria(a) Geral

Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N.º 20181070499
Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254
FORI VERCOLO S/A
Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBDB0C026F412
João Pessoa - PB, 05/11/2018



FIORI VEICOLO S/A
 CNPJ/MF 35.715.234/0001-08
 NIRE 26300023491

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Às 10:00 (dez) horas do dia 10 (dez) de setembro de 2018, na sede social da **FIORI VEICOLO S/A.**, situada na Rua João Ivo da Silva, nº 220, no bairro do Prado, nesta cidade do Recife/PE, CEP 50.720-100, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, representando a totalidade do capital social, a saber:

(1) **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife-PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1196, apartamento 501, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, RG 629.885 SSP/PE, CPF/MF sob o nº 032.702.034-20;

(2) **PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS**, brasileira, casada sob o regime da completa separação de bens, economista, domiciliada na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1174, apartamento 601, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, RG 3.689.533 SSP/PE, CPF/MF sob o nº 697.532.454-91;

(3) **ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH**, brasileiro, casado pelo regime separação total de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, 2234, apartamento 801, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.020-000, portador da Cédula de Identidade de número 3.690.545 SSP/PE, CPF/MF sob o nº 697.532.704-10, representado neste ato por seu procurador Pedro Everton Schwambach, acima qualificado; e,

(4) **BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 2080, apartamento 1701, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.111-000, RG 3.682.642 SSP/PE, CPF/MF sob o nº 008.265.184-19.

Por aclamação dos acionistas presentes, foi escolhido o acionista e Diretor Presidente **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, acima qualificado, para presidir os trabalhos, o qual depois de aceitar e assumir o encargo, convidou para sua Secretária acionista e Diretora Vice Presidente **PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS**, acima qualificada, que também aceitou e assumiu o encargo.

Constituída a mesa dirigente dos trabalhos, e tendo verificado o cumprimento dos pressupostos legais e estatutários, o Presidente





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob Nº 20181070499

Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

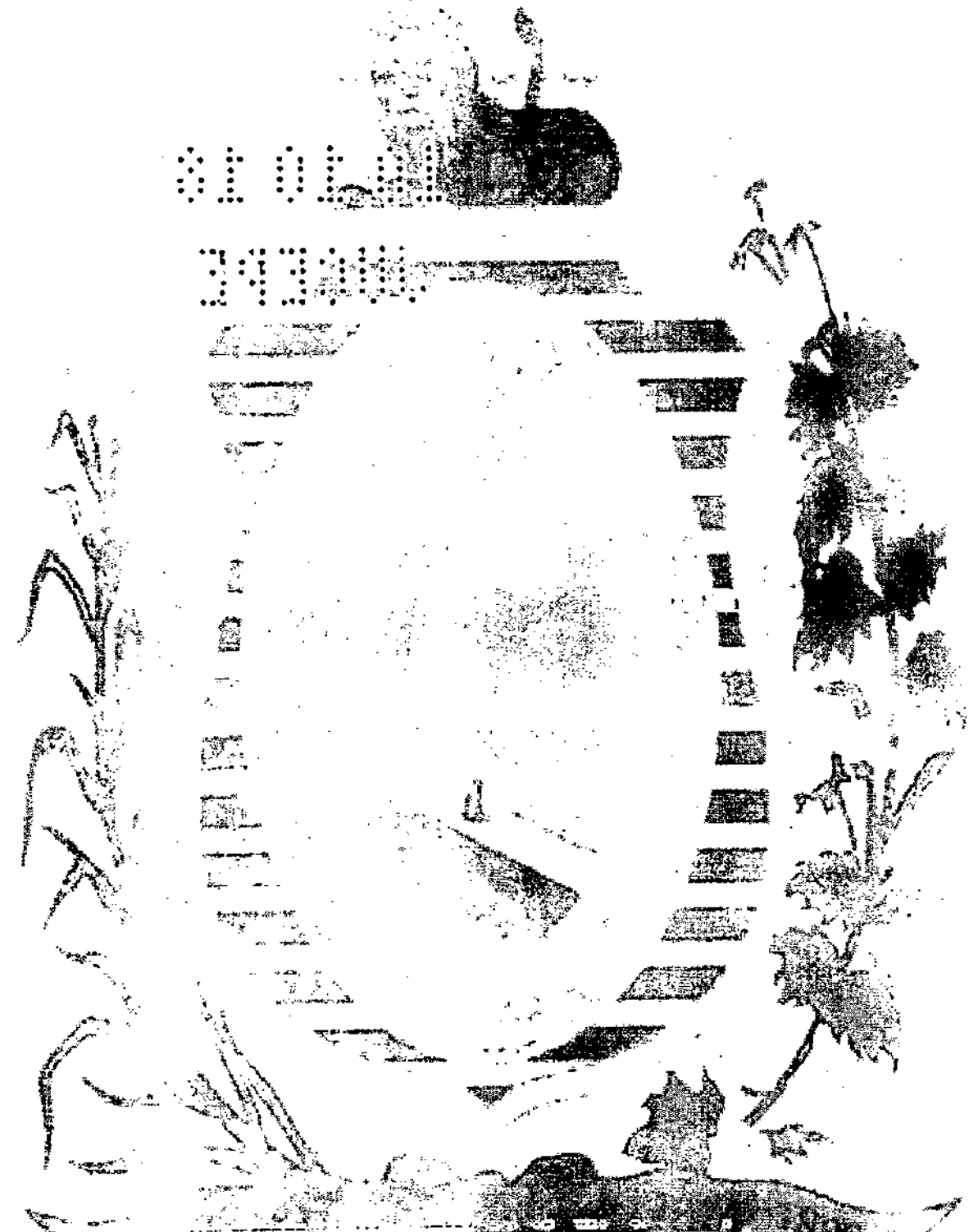
FIORI VEICULO S.A


Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

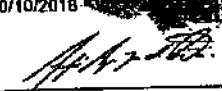
João Pessoa - PB, 05/11/2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Venâncio', is written over the typed name.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/10/2018
 SOB Nº: 20188398384
 Protocolo: 18/839838-4
 Empresa: 26 3 0002349 1
 FIORI VEICULO S.A.


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 614.776.844-91 - CHARLES JOSÉ MACIEL
 Data - 10/10/2018 11:18:01
 Código de Autenticação 1805.0075.8581.5CDE
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticado a <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1805007585815CDE>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº22 de 11/09/2001 - Art 7º

CHANCELA DIGITAL
 NRE 2630002349-1
 Nº PROTOCOLO 18839838-4 PROTOCOLADO 5/10/2018 13:07:02
 Nº ARQUIVAMENTO 20188398384 ARQUIVADO 10/10/2018 11:18:01
 EMPRESA FIORI VEICULO S.A.





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499

Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBDB0C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, informando que foi dispensada a formalidade de sua convocação por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado e em outro jornal de grande circulação, pelo fato de terem comparecido e estarem presentes todos os acionistas da Companhia, sem exceção, conforme permite o § 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76. Em seguida o Presidente submeteu à Assembleia a seguinte Ordem do Dia: (a) deliberar sobre a transferência de Filial 8; e, (b) deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: considerando a Ordem do Dia, os acionistas resolveram por unanimidade de votos: (a) aprovar a transferência da Filial 8, com endereço na Av. Sul, 8385, Imbiribeira, Recife PE, CEP 51.150-010, NIRE 26900613248, CNPJ/MF 35.715.234/0015-03, para Avenida Pan Nordestina, 880, Vila Popular, Olinda - PE, CEP 53.230-000; e, (b) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual faz parte integrante da presente Ata na forma do Anexo I.

Por fim, foi franqueada a palavra não se constatando dissidências, protestos ou declarações de voto dos acionistas, suspendendo-se, então, a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e achada conforme por todos os presentes que a assinam, ahy final. Recife/PE, 10 de setembro de 2018. Ass. PEDRO EVERTON SCHWAMBACH - Presidente; e BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH - Secretário.

Os termos desta Ata reproduzem fielmente a Ata lavrada em livro

Handwritten signatures and stamps of the company's legal representatives. The stamps include the name 'EDUARDO' and the title 'Diretor de Administração'. The signatories are: PEDRO EVERTON SCHWAMBACH (Presidente), PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS (Secretária), PEDRO EVERTON SCHWAMBACH (ACIONISTAS), ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH, PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS, and BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/10/2018
SOB Nº: 20180398384
Protocolo: 18/839838-4
Empresa: 26 3 0002349 1
PIORI VEICULO S.A.
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 614.776.644-91 - CHARLES JOSÉ MACIEL
Data - 10/10/2018 11:18:01
Código de Autenticação 1805.0075.B581.5C0E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodoc/chanceladigital.asp?cd=1805007505815C0E
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 7/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 92 de 1/08/2001 - Art 7º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.30002349-1
Nº PROTOCOLO 18/839838-4 PROTOCOLODO 10/10/2018 11:18:01
Nº ARQUIVAMENTO 20180398384 ARQUIVADO 10/10/2018 11:18:01
EMPRESA PIORI VEICULO S.A



REGISTRADO



Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499

Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018



Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital

Tabellão João Dias de Andrade
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel: (81) 3797-9350

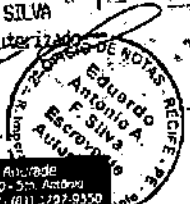
Imiteço por semelhança a firma de: PEDRO EVERTON SCHWARZBACH
Recife, 25/09/2018 10:10:34 Op.: 18 EDUARDO ANTONIO A. F. SILVA
Op.: 3,39 FERC: 0,40 TSNR: 0,80 ISS: 0,20 Escrevente Autorizado
Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/seledigital
Selo Digital: 0074906.J1167201805.04566



Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital

Tabellão João Dias de Andrade
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel: (81) 3797-9350

Imiteço por semelhança a firma de: PEDRO EVERTON SCHWARZBACH
Recife, 25/09/2018 10:10:39 Op.: 18 EDUARDO ANTONIO A. F. SILVA
Op.: 3,39 FERC: 0,40 TSNR: 0,80 ISS: 0,20 Escrevente Autorizado
Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/seledigital
Selo Digital: 0074906.M409201805.04567



Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital

Tabellão João Dias de Andrade
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel: (81) 3797-9350

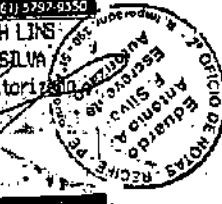
Imiteço por semelhança a firma de: PEDRO EVERTON SCHWARZBACH
Recife, 25/09/2018 10:10:36 Op.: 18 EDUARDO ANTONIO A. F. SILVA
Op.: 3,39 FERC: 0,40 TSNR: 0,80 ISS: 0,20 Escrevente Autorizado
Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/seledigital
Selo Digital: 0074906.M409201805.04568



Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital

Tabellão João Dias de Andrade
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel: (81) 3797-9350

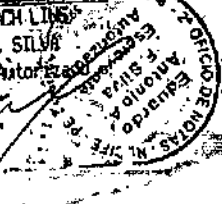
Imiteço por semelhança a firma de: PATRICIA MARIA SCHWARZBACH LINS
Recife, 25/09/2018 10:15:00 Op.: 18 EDUARDO ANTONIO A. F. SILVA
Op.: 3,39 FERC: 0,40 TSNR: 0,80 ISS: 0,20 Escrevente Autorizado
Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/seledigital
Selo Digital: 0074906.P0P07201805.04604



Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital

Tabellão João Dias de Andrade
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel: (81) 3797-9350

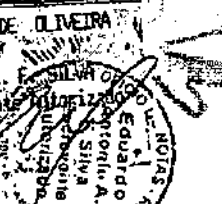
Imiteço por semelhança a firma de: PATRICIA MARIA SCHWARZBACH LINS
Recife, 25/09/2018 10:15:01 Op.: 18 EDUARDO ANTONIO A. F. SILVA
Op.: 3,39 FERC: 0,40 TSNR: 0,80 ISS: 0,20 Escrevente Autorizado
Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/seledigital
Selo Digital: 0074906.LS107201805.04605



Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital

Tabellão João Dias de Andrade
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel: (81) 3797-9350

Imiteço por semelhança a firma de: IREND CESAR DE OLIVEIRA
Recife, 25/09/2018 10:17:21 Op.: 18 EDUARDO ANTONIO A. F. SILVA
Op.: 3,39 FERC: 0,40 TSNR: 0,80 ISS: 0,20 Escrevente Autorizado
Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/seledigital
Selo Digital: 0074906.JX09201805.04611



Documento disponibilizado a 814.776.644-91 - CHARLES JOSÉ MACIEL
Data - 10/10/2018 11:18:01
Código de Autenticação 1805.0075.8581.500E
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novoeletronicovalidar.php?cd=180500758581500E>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/04/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/06/2001 - ANP

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.5.0002349-1
Nº PROTOCOLO 18050075-4 PROTOCOLOADO 5/10/2018 13:07:32
Nº ARQUIVAMENTO 20180386.304 ARQUIVADO 10/10/2018 11:18:01
EMPRESA FORDI VEICULO S.A





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499

Protocolo : 181070499 de 04/11/2018 NIRE: 25900147254

RORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FB080C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

Anexo I


 ESTATUTO SOCIAL DA FIORI VEICULO S/A

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Sociedade opera sob a denominação de **FIORI VEICULO S/A**, rege-se por este Estatuto Social, pelas disposições contidas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, conforme alteradas, e demais disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem a sua sede e foro na cidade do Recife, capital deste Estado de Pernambuco, na Rua João Ivo da Silva, 220, no bairro do Prado, CEP 50.720-100.

Parágrafo Primeiro - A Companhia tem ainda os seguintes estabelecimentos: **filial 1**, com endereço na Estrada do Bongü, 355, no bairro dos Afogados, desta cidade do Recife; **filial 2**, com endereço na Avenida Barros Reis, 652, lado A, à direita de quem do prédio olha para a Avenida, na cidade de Salvador, capital do Estado da Bahia; **filial 3**, com endereço na Avenida Tancredo Neves, 1963, IGL, Caminho das Árvores, capital do Estado da Bahia, CEP 41.820-020; **filial 4**, com endereço na Rua Afonso Barbosa de Oliveira, 1777, Ipês, João Pessoa - PB, CEP 58.028-880; **filial 5**, com endereço na Avenida Severino Cabral, 1165, bairro Jose Pinheiro, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba; **filial 6**, com endereço na Rodovia BR 230, s/n, Lote L-R1, Parque Esperança - Fundos, Cabedelo - PB, CEP 58.108-502; **Filial 7**, com endereço na Av. Luis Viana, 6817, Bairro Trobogy, Salvador - BA, CEP 41.745-130; **Filial 8**, com endereço na Avenida Pan Nordestina, 880, Vila Popular, Olinda/PE, Recife PE, CEP 53.230-000; **depósito fechado**, na


 JUCEPE

Documento disponibilizado a 614.776.644-91 - CHARLES JOSÉ MACIEL
 Data - 10/10/2018 11:18:01
 Código de Autenticação 1805.0075.8581.5C0E
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticação: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodocs/chanceladigital.asp?cd=1805007585815C0E>

CHANCELA DIGITAL
 NRE 28.2.002345-1
 Nº PROTOCOLO 1803284 PROTOCOLOADO 5/10/2018 10:07:32
 Nº ARQUIVAMENTO 201838324 ARQUIVADO 10/10/2018 11:18:01
 EMPRESA FIORI VEICULO S A





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499

Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

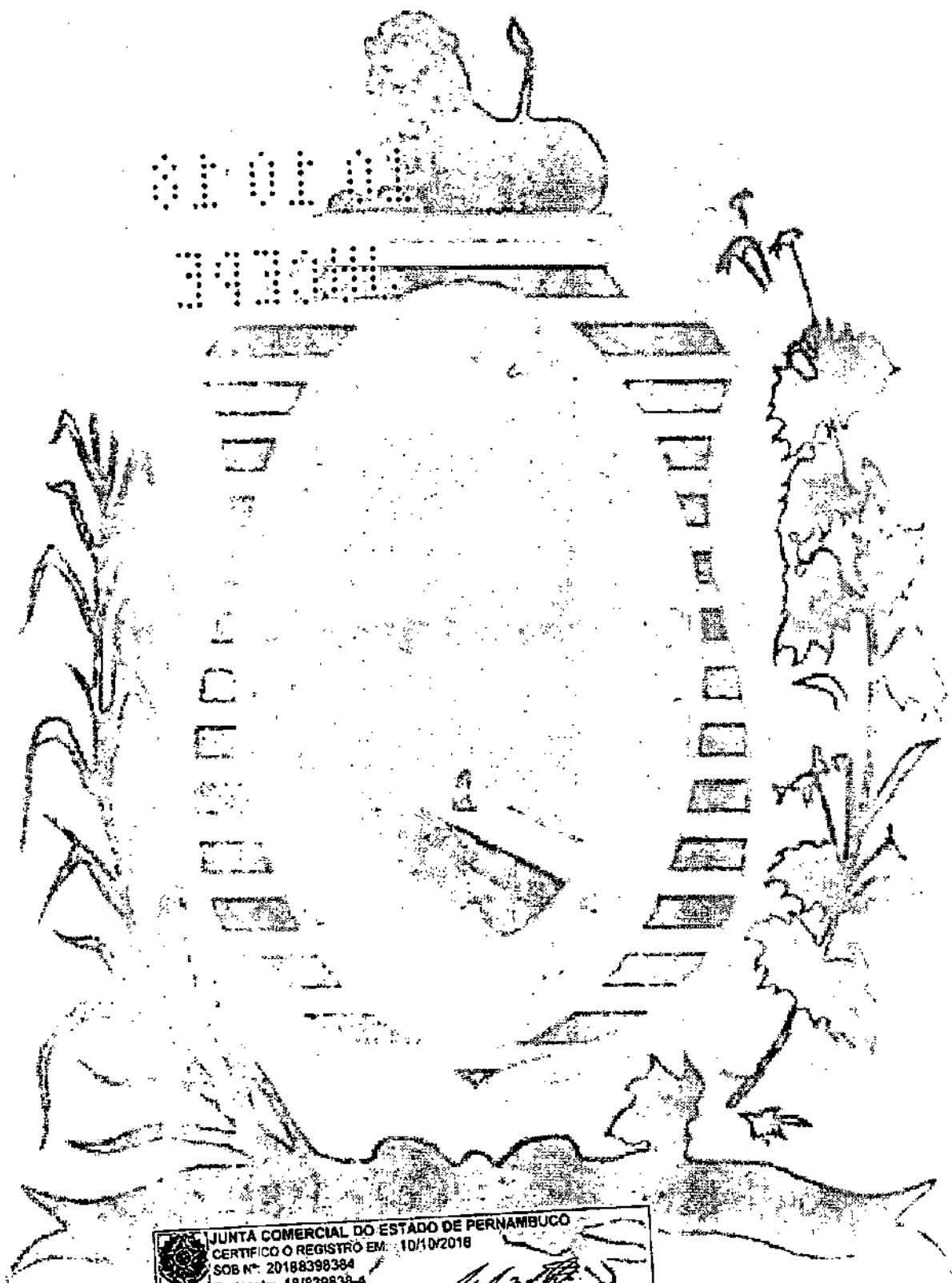
FIORI VEICULO S.A



Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

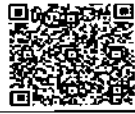
João Pessoa - PB, 05/11/2018



Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/10/2018
 SOB Nº: 20188398384
 Protocolo: 18/839838-4
 Empresa: 26 3 0002349 1
 FIORI VEICULO S.A.

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499

Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107281E0FBD80C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Venâncio', is written over the printed name.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

Rodovia BR 230, s/n, Lote L-RI, Parque Esperança, Cabedelo - PB, CEP 58.310-000; depósito fechado, na Rua Carlos Gomes, s/nº, Fundos, Bongi, Recife - PE, CEP 50.751-130; depósito fechado, na Av. Luis Viana, s/nº, Paralela, Salvador - BA, CEP 41.730-101; Filial 9, na Estrada dos Remédios, 1397, Ilha do Retiro, Recife - PE, CEP 50.750-360, que adotará o nome fantasia **FIORI**; Filial 10, Av. Constantino Nery, 2075, Bloco A, São Geraldo, Manaus - AM, CEP 69.050-001 para Av. São Jorge, 3555 - A, São Geraldo, Manaus - AM, CEP 69.033-150, que adotará o nome fantasia **FIORI**; Filial 11, na Avenida Luis Viana, 6817, Lado B, Trobogy, Salvador - BA, CEP 41.745-130, que adotará o nome fantasia **FIORI**; Filial 12, na Avenida Barros Reis, 652, Bloco D, Arraial do Retiro, Salvador - BA, CEP 41.204-025, que adotará o nome fantasia **FIORI**; Filial 13, na Avenida Eduardo Frões da Motta, nº. 2697, Parte A, bairro de Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP 44.050-000, que adotará o nome fantasia **FIORI**; Filial 14, na Avenida Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1095, bairro José Pinheiro, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58.407-475, que adotará o nome fantasia **FIORI**; Filial 15, Av. Governador Agamenon Magalhães, 2939, Bloco 001, Edifício Internacional Business Center, no bairro do Espanheiro, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52.020-000, que adotará o nome fantasia **FIORI**; Filial 16, Av. Santos Dumont, 1387, Estrada do Coco, Lauro de Freitas - BA, CEP 42.700-000, que adotará o nome fantasia **FIORI**; Filial 17, Av. Ville Roy, 4172, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Boa Vista - RR, CEP 69.306-405, que adotará o nome fantasia **FIORI**.

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá, mediante deliberação da Assembleia Geral, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, de qualquer espécie em qualquer parte do território nacional ou no exterior.



2





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499
Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Venâncio'.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social:

- (1) 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- (2) 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- (3) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- (4) 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- (5) 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- (6) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- (7) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- (8) 45.12.9.01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores.

Parágrafo único - A Companhia poderá, a juízo dos seus Diretores, participar como acionista ou quotista do capital de outras empresas.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de 44.500.000,00 (quarenta e quatro milhões e quinhentos mil reais), divididos em 44.500.000,00 (quarenta e quatro milhões e quinhentos mil) de ações sem valor nominal, sendo 22.250.000 (vinte e dois





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499

Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Venâncio', is written over the typed name.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

milhões e duzentos e cinquenta) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, e 22.250.000 (vinte e dois milhões e duzentos e cinquenta mil) ações preferenciais, sem direito a voto, sendo todas sem valor nominal

Artigo 6º - As ações da Companhia serão ordinárias, com direito de voto, e preferenciais, estas sempre sem direito a voto.

Parágrafo Primeiro - As ações preferenciais serão inconversíveis em ordinárias, e vice-versa.

Parágrafo Segundo - As ações preferenciais terão prioridade no caso de reembolso do Capital e no recebimento dos dividendos, na forma prevista neste Estatuto.

Artigo 7º - A emissão de ações da Companhia para integralização em dinheiro, bens ou créditos, far-se-á por deliberação da Assembleia Geral aplicando-se, quando couber, o disposto no art. 8º da Lei n.º 6.404/76.

Artigo 8º - As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se a titularidade destas pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

Parágrafo Único - As ações são indivisíveis em relação à Companhia, a qual reconhecerá um só proprietário para cada ação.

Artigo 9º - A Companhia poderá, mediante aprovação de sua Assembleia Geral Extraordinária, através de alteração estatutária, quando se fizer necessário, autorizar a criação e emissão de ações de outras espécies, bem como a emissão de





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob Nº 20181070499

Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80CC026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

partes beneficiárias, bônus de subscrição e debêntures, nas condições e termos discutidos e aprovados na referida Assembleia.

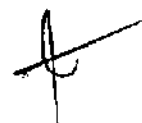
Parágrafo Único - Cadação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10º - A Assembleia Geral reunir-se-á: (i) ordinariamente, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n.º 6.404/76, e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigir.

Artigo 11º - A Assembleia Geral será convocada por quaisquer dos Diretores, sem prejuízo do disposto no Parágrafo único do art. 123 da Lei 6.404/76, através de carta de convocação com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, destinada a todos os acionistas, a qual deverá ser encaminhada ao endereço indicado pelo acionista perante a Companhia e deverá constar, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

Parágrafo Primeiro - A convocação particular de que trata o Artigo 11º acima não dispensa a convocação mediante anúncio publicado por três vezes, no mínimo, na forma do parágrafo primeiro do art. 124 da Lei 6.404/76. Será, contudo, considerada regular e eficaz, independentemente das formalidades de convocação, a Assembleia Geral a que

5





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob Nº 20181070499

Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

comparecerem todos os acionistas, conforme disposto no parágrafo quarto do art. 124 da Lei n.º 6404/76.

Parágrafo Segundo. - A Assembleia Geral será presidida por quaisquer dos Diretores e, na ausência destes, por um acionista escolhido entre os presentes, o qual convidará, para Secretário, outro acionista.

Parágrafo Terceiro - Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, desde que seja acionista.

Artigo 12º - Compete à Assembleia Geral Ordinária, na forma do art. 132 da Lei n.º 6404/76:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, em conformidade com as disposições estatutárias e legais; e
- c) eleger ou destituir os administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Parágrafo Único - Compete à Assembleia Geral Extraordinária, por sua vez:

- a) reformar o estatuto social;
- b) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgá-los as contas;
- c) destituir e eleger, a qualquer tempo, os administradores e membros do conselho fiscal da companhia, sem prejuízo das regras de composição e funcionamento previstas no art. 161 da Lei n.º 6404/76;



11/11/2018 10:00:00



Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499

Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25800147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018



Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

- j) fixar política de investimentos e de remuneração da Companhia, incluindo a distribuição de dividendos e bônus e a concessão de ações ou opção de compra de ações; e
- l) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial;

Artigo 13º - A instalação da Assembleia Geral dar-se-á, em primeira e segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do capital social com direito de voto.

Artigo 14º - As matérias submetidas à deliberação e votação da Assembleia Geral serão aprovadas pelos acionistas que representem a maioria simples das ações ordinárias com direito a voto.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

Artigo 15º - A companhia será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 09 (nove) membros, sendo um Diretor Presidente, dois Diretores Vice Presidentes, dois Diretores Comerciais, um Diretor de Vendas, dois Diretores de Pós Vendas e um Diretor Administrativo Financeiro, acionistas ou não, todos eles residentes no país, eleitos pela Assembleia, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Os Diretores serão investidos em seus cargos, dispensados de prestar caução, assinando o termo de posse no livro de Atas das Reuniões de Diretoria, observando o prazo legal.

§ 2º - Em caso de licença, impedimento temporário ou de vaga, caberá à Assembleia escolher o substituto do licenciado ou





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499
Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'M. Venâncio', is positioned below the date and location.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

impedido, ou para o cargo vago, para exercê-lo até o término do mandato do substituído.

COMPETÊNCIA ESPECÍFICA DA DIRETORIA

Artigo 16º - A Diretoria administrará a Companhia, obedecendo rigorosamente ao disposto neste Estatuto e na legislação aplicável, sendo vedado aos seus integrantes, isolada ou conjuntamente, a prática de atos em nome da Companhia, estranhos ao seu objeto social, tais como operações de favor em benefícios de terceiros e outras, permitidas, no entanto, a prestação de garantias quaisquer em favor de empresas controladas ou coligadas.

Artigo 17º - Compete ao Diretor Presidente e aos Diretores Vice Presidentes:

I) cumprir as disposições destes Estatutos e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal;

II) além da prática de todos os atos necessários ao funcionamento normal da Sociedade, inclusive a representação em juízo ou fora dele, no país ou no exterior, ainda:

a) mediante a assinatura individual do Presidente ou um dos Vice Presidentes:

a.1.) representar a Sociedade perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, entidades autárquicas, empresas públicas de economia mista e privada;

a.2) outorgar procurações "ad judicia" e aquelas que confirmam poderes de representação judicial da Companhia, inclusive para fins de depoimento pessoal;





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499

Protocolo : 18.1070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 908C251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

a.3) constituir procurador(es), com poderes específicos e expressos, determinando no mandato prazo de duração máxima de 1 (um) ano, exceto para a prática de poderes ad judicium, quando o mandato terá a duração necessária à solução da finalidade nele prevista;

a.4) praticar atos relativos a registro e emissão de documentos relacionados a assuntos trabalhistas, fiscais e alfandegários;

a.5) assumir obrigações em geral, inclusive contratos no Brasil ou no exterior;

a.6) realizar operações financeiras, de crédito e de financiamento;

a.7) assinar cheques, letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, podendo emitir, aceitar e endossar;

a.8) movimentar contas correntes da Sociedade; receber valores e quantias passando recibo, dando quitação;

a.9) prestar e aceitar caução, fiança e outras garantias no exclusivo interesse da Sociedade;

a.10) contratar operações de "leasing";

a.11) adquirir, alienar e constituir ônus reais de bens do ativo permanente da sociedade;

a.12) celebrar contratos de consórcio e de "joint-venture";

a.13) renunciar direitos quaisquer, inclusive de preferência de subscrição de ações;





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499

Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

a.14) alienar e/ou onerar participações societárias em coligadas e controladas;

Artigo 18º - O Diretor Comercial será nomeado em ata de assembleia, para atuação em um ou mais estabelecimento, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo praticar os atos a seguir indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação:

a) em conjunto com um procurador da sociedade:

a.1) representar a sociedade perante toda e quaisquer instituições financeiras na sua praça de atuação, inclusive o BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, emitir cheques, receber cheques nominativos em favor da sociedade, com o fim de endossá-los e depositá-los em contas bancárias da sociedade, passar recibos e dar quitação dos pagamentos assim efetuados, solicitar informações de saldos e talões de cheques, efetuar depósitos em conta corrente da outorgante, emitir e endossar duplicatas e entregá-las para cobrança, desconto e caução sempre em favor da sociedade, apresentar título para protesto, podendo inclusive, receber pagamento na forma acima estabelecida, desde que o exercício dessa representação não envolva responsabilidade passiva da Outorgante;

b) isoladamente:

b.1.) nomear procuradores com os poderes da cláusula ad judicia, para a defesa dos interesses da sociedade nos processos licitatórios ou judiciais; representação da

10





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499
Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 908C251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Venâncio'.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

sociedade em licitações públicas, em quaisquer de suas modalidades, podendo inclusive apresentar contestações, impugnações e recursos e constituir procuradores para a prática de tais atos, assinar, rubricar documentos e propostas de preços, atas, livros, declarações e quaisquer outros documentos licitatórios ou exigidos pelo Edital; assinar contrato de compra e venda/fornecimento de veículos decorrente de processos licitatórios;

b.2) coordenar e controlar as atividades comerciais da outorgante, alienar veículos do estoque da empresa, convencionando e recebendo o preço, à vista ou a prazo, passando recibo, dando quitação, assinar contratos, junto ao Departamento de Trânsito - DETRAN, e assinar documentos de transferência de veículo;

b.3) assinar despachos, guias e Contratos de Câmbio de importação, guias de exportação Comércio Exterior, de Câmbio e Fiscalização do BANCO DO BRASIL S/A;

b.4) representá-la junto à Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho, podendo ainda nomear preposto;

b.5) assinar a correspondência ordinária da sociedade para o fim específico de assinar contrato de prestação de serviço, contrato de locação, representar a sociedade perante órgãos da Administração Federal Direta e Indireta, e da Administração Estadual e Municipal, inclusive Juntas Comerciais com o fim de requerer certidões, autenticações de livros mercantis, arquivamento e recebimento de atos, assinar defesas/impugnações.

Parágrafo Primeiro - O Diretor de Vendas será nomeado em ata de assembleia, para atuação em um ou mais estabelecimento,





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499

Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C025F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

conforme dispuser o ato de nomeação, podendo praticar os atos a seguir indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação:

- a) coordenar as operações e atividades comerciais de venda de veículos, tratativas com a marca, apresentação mensal de resultado, inclusive convencionar e receber preços, exceto os atos de financiamentos, alienação de bens, ativos imobilizado ou constituição de garantia real destes mesmos bens, representar a sociedade junto ao Departamento de Trânsito - DETRAN, e assinar documentos de transferência de veículos;
- b) representar a sociedade em licitações públicas, em quaisquer de suas modalidades, podendo inclusive apresentar contestações, impugnações e recursos, assinar, rubricar documentos e propostas de preços, atas, livros, declarações e quaisquer outros documentos licitatórios ou exigidos pelo Edital, assinar contrato de compra e venda/fornecimento de veículos, decorrente de processos licitatórios e constituir procuradores para a prática de tais atos.

Parágrafo Segundo - O Diretor de Pós Vendas será nomeado em ata de assembléia, para atuação em um ou mais estabelecimento, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo praticar os atos a seguir indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação: representar a outorgante na assessoria e gestão de compras de peças e acessórios, bem como na definição de estratégias e políticas de comercialização.

Parágrafo Terceiro - O Diretor Administrativo Financeiro será nomeado em ata de assembléia, para atuação em um ou mais estabelecimento, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob Nº 20181070499

Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0F8D80C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



praticar os atos a seguir indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação:

a) em conjunto com um procurador da sociedade: a.1. representar a sociedade perante toda e quaisquer instituições financeiras na sua praça de atuação, inclusive o BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, emitir cheques, receber cheques nominativos em favor da sociedade, com o fim de endossá-los e depositá-los em contas bancárias da sociedade, passar recibos e dar quitação dos pagamentos assim efetuados, solicitar informações de saldos e talões de cheques, efetuar depósitos em conta corrente da outorgante, emitir e endossar duplicatas e entregá-las para cobrança, desconto e caução sempre em favor da sociedade, apresentar título para protesto, podendo inclusive, receber pagamento na forma acima estabelecida, desde que o exercício dessa representação não envolva responsabilidade passiva da Outorgante;

b) Isoladamente: b.1. admitir, afastar e demitir funcionários assinar todos os assentamentos trabalhistas nas respectivas carteiras profissionais dos empregados, fazer homologações junto a Delegacia Regional do Trabalho ou Sindicatos, assinar formulários de seguro desemprego, guias de recolhimento e autorização de movimentação do FGTS, bem como guias de contribuições previdenciárias e todo documento exigido pelo INSS; b.2. solicitar e retirar certidões junto a órgãos públicos ou privados, repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo para tanto assinar recibos, requerimento, petições e qualquer outro documento necessários; b.3. representar a outorgante ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como perante a Justiça do Trabalho, nomear/apresentar preposto, junto a





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499
Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 908C251EE18AC397FD3107261E0FBD80C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

órgãos da Administração Federal Direta e Indireta, e da Administração Estadual e Municipal e sociedades comerciais e industriais."

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 19º - O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento não permanente e que somente a pedido de acionistas, na forma da Lei, será instalado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de três (3) membros efetivos e suplentes em igual número, eleitos todos em Assembleia Geral, terminando cada período de seu funcionamento na data da primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação.

Parágrafo Segundo - A remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral, que os eleger, dentro dos parâmetros estabelecidos em lei, tendo validade até o término do mandato.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LÚCROS

Artigo 20º - O exercício social iniciará-se em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 21º - Ao término de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras, as quais serão sujeitas à revisão contábil, a saber: balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração dos fluxos de caixa, observados os dispositivos legais.



JUCEP



Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499

Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147264

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

Parágrafo Primeiro - A destinação dos lucros da Companhia, mediante prévia dedução da provisão para o Imposto de Renda, Reserva Legal e Tributos sobre o lucro, será distribuído conforme deliberação a ser realizada em Assembleia Geral, resguardada a importância necessária ao pagamento de dividendos de, no mínimo, 10% (dez por cento) sobre o lucro líquido do exercício.

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá levantar demonstrações financeiras semestrais ou em qualquer período do ano, obedecidos os preceitos técnicos e legais.

Parágrafo Terceiro - Os livros da Companhia poderão ser, a qualquer tempo, examinados por quaisquer dos acionistas ou auditados por uma empresa de auditoria independente selecionada pelos mesmos, sendo que neste caso o acionista ou grupo de acionistas que tenha demandado tal auditoria deverá suportar integral e igualmente as despesas decorrentes da mesma.

Parágrafo Quarto - A Assembleia Geral poderá aprovar a distribuição antecipada de dividendos, ou o pagamento de juros sobre capital próprio, com base em demonstrações financeiras levantadas, observando o disposto em Lei.

CAPÍTULO VII

DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO, EXTINÇÃO E FALECIMENTO

Artigo 22º - A dissolução e a liquidação com consequente extinção da Sociedade serão efetuadas nos termos da legislação vigente.

[Handwritten signature]
15





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499

Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

Artigo 23° - Compete à Assembleia Geral a eleição de um ou mais liquidantes e a escolha dos membros do Conselho Fiscal que acompanharão a liquidação.

Artigo 24° - Falecendo qualquer um dos acionistas, os seus herdeiros e sucessores, nos termos da partilha do acervo hereditário, sucederão o acionista falecido na titularidade das ações inventariadas.

**CAPÍTULO VIII
ACORDO DE ACIONISTAS**

Artigo 25° - A Companhia respeitará, observará e cumprirá todos os termos do Acordo de Acionistas, quando houver, devidamente arquivado na sede da Companhia. Na hipótese de conflito entre os termos do Acordo de Acionistas e os termos do Estatuto Social, os acionistas declaram que prevalecerão os termos do Acordo de Acionistas.

**CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 26° - Os casos omissos no Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, observando o disposto na Lei das Sociedades Por ações e demais legislações aplicáveis.

Artigo 27° - Fica eleito o foro da comarca de Recife, Estado de Pernambuco, para solucionar todas as questões que possam advir do presente estatuto social, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

EDUARDO
- Diretor de Administração

[Assinatura]

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH
Presidente

EDUARDO
- Diretor de Administração

[Assinatura]

PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
Secretária

16





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob Nº 20181070499

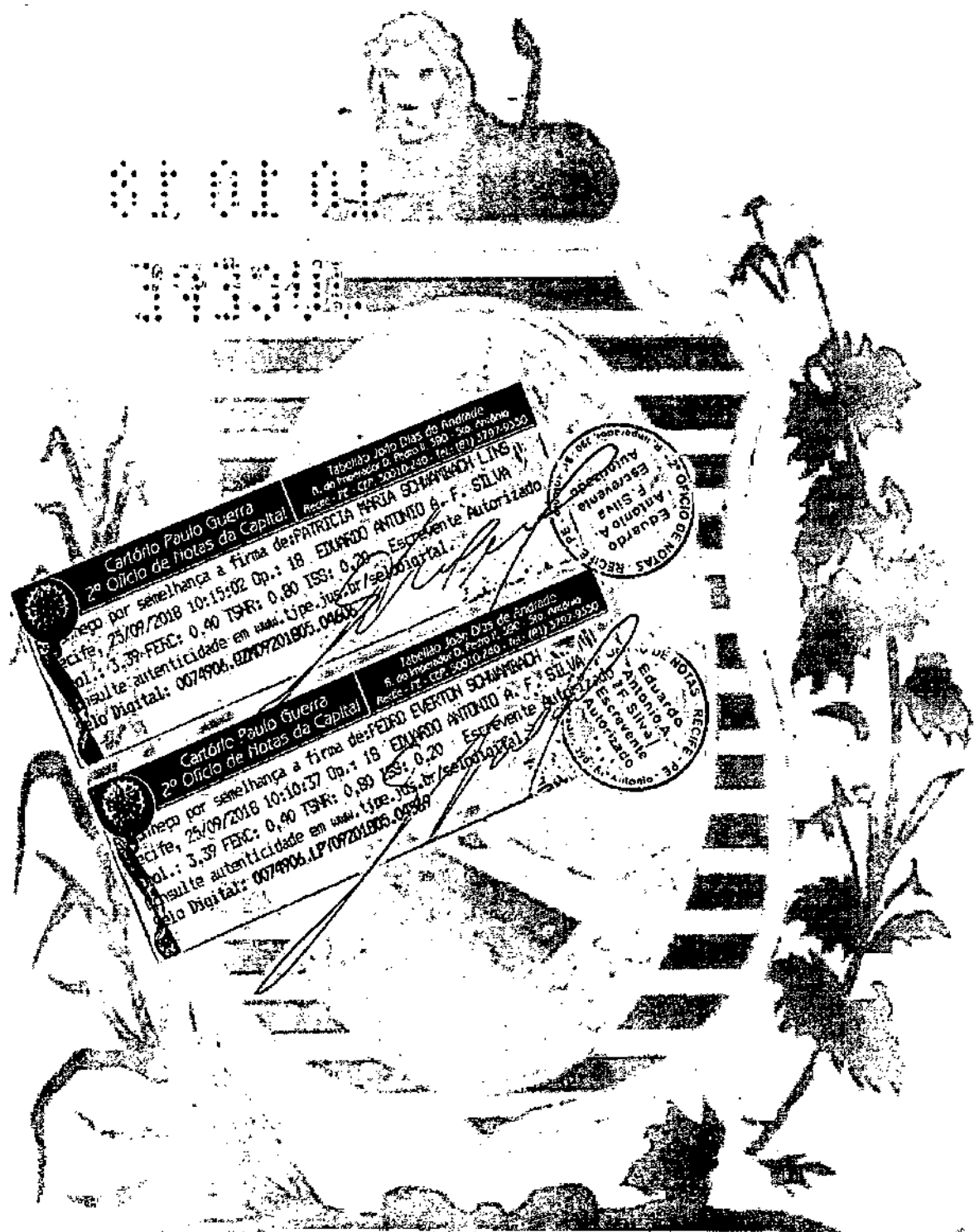
Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital
Tabelado João Dias de Andrade
A. de Imprensa D. Pires II, 500 - São Paulo
Recife - PE - CEP: 50010-140 - Tel: (51) 3797-0050

Comparecimento por semelhança a firma de PATRICIA MARIA SCHMIDT LINS II
Escritura Autorizada
Eduardo Antonio A. F. Silva
Escritor

Recife, 25/09/2018 10:15:02 Op.: 18 EDUARDO ANTÔNIO A. F. SILVA
Pol.: 3,39 FISC: 0,40 TSNF: 0,80 ISS: 0,20
Resultado autenticidade em www.tjpe.jus.br/sei/digital/

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital
Tabelado João Dias de Andrade
A. de Imprensa D. Pires II, 500 - São Paulo
Recife - PE - CEP: 50010-140 - Tel: (51) 3797-0050

Comparecimento por semelhança a firma de PEDRO EVERTON SCHMIDT LINS II
Escritura Autorizada
Eduardo Antonio A. F. Silva
Escritor

Recife, 25/09/2018 10:16:37 Op.: 18 EDUARDO ANTÔNIO A. F. SILVA
Pol.: 3,39 FISC: 0,40 TSNF: 0,80 ISS: 0,20
Resultado autenticidade em www.tjpe.jus.br/sei/digital/

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/10/2018
SOB Nº: 20188398384
Protocolo: 18/839838-4
Empresa: 2630002349 1
FIORI VEÍCULO S.A

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 614.776.644-91 - CHARLES JOSÉ MACIEL
Data - 10/10/2018 11:18:01
Código de Autenticação 1805.0075.B581.5C0E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chs/novodigital.asp?cd=18050075B5815C0E>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
NRE 2630002349-1
Nº PROTOCOLO 188398384 PROTOCOLADO 5/10/2018 13:07:37
Nº ARQUIVAMENTO 20188398384 ARQUIVADO 10/10/2018 11:18:01
EMPRESA FIORI VEÍCULO S.A





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499
Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE18AC397FD3107261E0FBD80C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral